

Papel da pesquisa corporativa para a atividade de Inteligência

Wallace Marques Dias
Abin

A estimativa de valor feita sobre uma organização necessariamente deve considerar, entre outros aspectos, seu capital intelectual. O capital intelectual deve ser fruto de um efetivo processo de gestão do conhecimento, orientado para as necessidades de saber da organização.

Durante o Ciclo de Conferências 2003, promovido pelo Senado Federal, o palestrante professor Armando Roberto Cerchi definiu gestão do conhecimento como uma coleção de processos que governa a criação, disseminação e utilização de conhecimento nas organizações; engloba os processos de gestão de informações e dados; e está ligada diretamente à consecução dos objetivos estratégicos de uma organização.

Nesse contexto as escolas corporativas, ou universidades corporativas, emergem como ferramentas importantes no processo de gestão do conhecimento. Seu objetivo maior deve ser o de possibilitar a formação educacional profissional direcionada para as necessidades da organização, promover o aprimoramento profissional continuado de seus recursos humanos e, ainda, fomentar a produção de novos conhecimentos por meio da atividade de pesquisa.

O item I do art. 52 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), caracteriza a universidade pela produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e

problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional. Decorre do próprio texto legal a relevância atribuída à atividade de pesquisa. Da mesma forma as escolas corporativas devem atribuir semelhante nível de importância à atividade, contudo orientando o seu foco para temas de estudo pertinentes à cultura, aos valores, às técnicas e ao desenvolvimento das atividades organizacionais.

Segundo Chiavenato (1998), educação profissional é a educação institucionalizada ou não que visa ao preparo do homem para a atividade profissional. A educação profissional deve conjugar a educação formal – que é aquela reconhecida pelo Estado, instituída com base nos requisitos legais – com a educação corporativa, instituída pelas organizações com a finalidade de educar profissionalmente segundo necessidades específicas. A educação formal tem seu papel na formação de base, ofertando conhecimentos fundamentais em caráter amplo, habilitando o profissional para o exercício legal da profissão e criando condições para futuros aperfeiçoamentos ou especializações.

A conclusão de um curso corporativo não titulará seu concluinte como mestre ou doutor, no entanto lhe propiciará um rol de conhecimentos adequados às necessidades da organização, ou mesmo de setores específicos dela, objetivando, em última análise, alavancar a produtividade no ambiente de trabalho. No aprendizado corporativo são repassados tanto conhecimentos técnicos quanto competências que possibilitem a compreensão de valores organizacionais, indisponíveis nas instituições tradicionais de ensino. Foi nesse sentido que empresas de grande projeção no cenário econômico mundial, como Motorola, McDonalds, Carrefour e Nokia, criaram instituições próprias com o objetivo de contribuir para a formação profissional de seus colaboradores.

No cenário nacional, mais especificamente no âmbito da Administração Pública Federal, também existem instituições de ensino voltadas para a abordagem de ensino corporativo. Os comandos militares mantêm escolas com a missão de formar e aprimorar o efetivo militar em suas atribuições profissionais específicas. No meio

civil, a Escola de Inteligência (Esint), as academias de polícia, a Escola de Administração Fazendária (Esaf), a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), entre outras, apresentam igual propósito. A título de exemplo, a Esaf tem por missão desenvolver pessoas para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas e a promoção da cidadania. Entre seus objetivos está o de promover estudos e pesquisas em finanças públicas. A Esint é a instituição de ensino que realiza a formação e o aperfeiçoamento de profissionais para a atividade de Inteligência nas diversas áreas e níveis governamentais, o que ultrapassa até mesmo o âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).

A Lei nº. 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que instituiu o Sisbin e criou a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) como seu órgão central, trata das atividades de Inteligência no Brasil, nessas englobando os segmentos Inteligência – atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado – e Contra-Inteligência – atividade que objetiva neutralizar a inteligência adversa. A Abin tem a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de Inteligência do país.

O inciso IV do Art. 4º da referida Lei elenca entre as competências da Abin promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de Inteligência. Isso porque Inteligência é uma atividade bastante peculiar, que necessita de profissionais com elevado nível de especialização em áreas não ofertadas pelo sistema formal de ensino.

A existência da Esint, vinculada à Abin, vem equacionar essa questão, com a oferta de cursos de formação, especialização, aperfeiçoamento e avançado na área de Inteligência para o pessoal efetivo da Abin e outras categorias de cursos para servidores das demais estruturas governamentais que realizam subsidiariamente

atividades de Inteligência em proveito de maior eficiência no cumprimento de suas competências finalísticas legais.

No caso dos cursos de carreira para os servidores da Abin, desde o de formação ao avançado, a pesquisa corporativa faz parte dos projetos pedagógicos. Durante o curso de formação são propostos aos alunos temas básicos, relacionados à atividade, para o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa. Profissionais com maior tempo de desempenho da atividade podem, ao longo do curso de aperfeiçoamento, aglutinar a experiência profissional, o conhecimento formal de que são detentores e a pesquisa a bases teóricas correlacionadas, para produzir novos conhecimentos dimensionados às necessidades de atualização e aprimoramento das ações de Inteligência. Já no curso avançado, a pesquisa corporativa deve exigir elevado padrão de excelência, de modo a evoluir o estado-da-arte das questões afetas à Inteligência, com uma abordagem prospectiva capaz de assegurar caráter inovador e aprimoramento continuado à atividade de Inteligência.

Para Clauser (1975), o significado geralmente aceito da palavra pesquisa corresponde a investigação laboriosa e sistemática sobre determinado assunto para descobrir novos dados ou princípios a seu respeito. Em uma instituição de ensino corporativo, a atividade de pesquisa deve estar prioritariamente inserida como atividade de produção integrada ao conceito de gestão do conhecimento, objetivando tanto a constituição de uma base de saber técnica legitimadora de ações voltadas para ganhos de produtividade, quanto a produção de estudos sobre valores organizacionais.

Pela própria natureza da atividade de Inteligência governamental, mais ainda se faz necessário o empenho na produção da pesquisa corporativa, de modo a dinamizá-la, quer seja pela construção de uma base teórica de caráter utilitário, quer seja pelo aprimoramento do conjunto de técnicas de emprego funcional na atividade fim ou em atividades de apoio, ou ainda pelo aprofundamento do estudo de aspectos relativos aos valores e à cultura organizacional.

O processo de solução de problemas no âmbito da organização pode ser simplificado por meio do trabalho de pesquisa. A Abin, como as diversas organizações que integram a comunidade de Inteligência, podem se valer dos conhecimentos produzidos pela pesquisa corporativa para aplicação em problemas comparáveis. A economia de tempo é uma vantagem obtida com essa prática, tendo em vista a possibilidade de ampliar a percepção do profissional, que tem a sua disposição uma base de conhecimentos alimentada por pesquisas anteriores, a qual muitas vezes o isenta de estudos mais aprofundados sobre determinado problema cuja solução seja urgente.

Em âmbito nacional, a produção literária dedicada à atividade de Inteligência deixa muito a desejar em termos quantitativos. As poucas obras publicadas enfocam prioritariamente aspectos históricos, em detrimento do enfoque técnico. A atividade de pesquisa, se bem conduzida, pode propiciar a reversão desse quadro na medida em que o seu produto final irá compor uma base de conhecimento direcionada aos interesses da Inteligência. Além disso, o desenvolvimento de pesquisas incrementa o fluxo interno de informações, favorecendo a interação entre os setores que compõem o sistema. São unidades diferentes e pessoas com formação e experiências profissionais diferenciadas interagindo e compartilhando conhecimentos.

Um esquema para produção de pesquisa no âmbito de uma organização pode ainda ser utilizado como ferramenta motivacional, por meio do reconhecimento prestado ao indivíduo ou grupo de indivíduos dedicados à atividade. Tal reconhecimento não necessariamente deve se processar na esfera financeira. A publicação de trabalhos em revistas especializadas, ou uma influência positiva em processos de avaliação de desempenho do servidor supririam necessidades de auto-realização na atividade profissional. O aspecto motivacional também é o que garante a auto-sustentabilidade da produção de conhecimento, uma vez que colaboradores motivados comprometem-se com resultados e com a perpetuação do esquema.

É possível, ainda, elencar outros aspectos positivos decorrentes da atividade de pesquisa corporativa: criar valor para a organização, identificar oportunidades e ameaças, captar o conhecimento não formalizado (disponível em cada indivíduo), atuar tanto no aprendizado individual quanto no aprendizado organizacional, estimular a reflexão como mecanismo transformador do conhecimento tácito em conhecimento explícito, gerar mudanças positivas em prol do aperfeiçoamento institucional, criar lastros referenciais para a sustentação de inovações. Em suma, o produto final da pesquisa corporativa, ou seja, o conhecimento disseminado contribuirá para a composição do capital intelectual da organização, alavancando índices de produtividade individuais, setoriais e organizacionais.

Pelos aspectos evidenciados, pode-se concluir que a pesquisa corporativa na Abin contribuirá para a efetiva consolidação da Inteligência como atividade de Estado, apta a cumprir sua função no processo decisório, assegurando ações governamentais que possam conduzir o País ao encontro de seus objetivos, sempre preservando valores democráticos e a defesa da soberania e integridade nacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLAUSER, Jerome K.; WEIR, Sandra M. **Metodologia de pesquisa em informações**. Tradução Intelligence Research Methodology. Washington, D.C.: Defense Intelligence School, 1975.

PLATT, Washington. **A produção de informações estratégicas**. Tradução Heitor Aquino Ferreira e Álvaro Galvão Pereira. 2.ed. Rio de Janeiro: Agir, 1962.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1998. Edição compacta.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action/id=102480>>. Acesso em: 08 maio 2005.

BRASIL. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/ListaPublicacoes.action?id=228312>>. Acesso em: 08 maio 2005.

GESTÃO do Conhecimento, um novo caminho. **HSM Management**, São Paulo, n. 22, set./out. 2000.

GESTÃO do Conhecimento. **Senatus**: Cadernos da Secretaria de Informação e Documentação. Brasília, v. 3, n. 1, abr. 2004.

MORAES, Glauco Costa de. **Modernas diretrizes para o gerenciamento da escola corporativa**. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2002. 57p.

SEMINÁRIO ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL: CONTRIBUIÇÕES PARA A SOBERANIA E A DEMOCRACIA, 2002, Brasília. **Anais...** Brasília: Abin, 2003.